



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, a contar da ordem de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer ao item 1.1 da Cláusula Primeira, os seguintes itens e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Luminária LED de 47W	120	R\$ 901,04	R\$ 108.124,80
3.	Luminária LED de 95W	50	R\$ 1.435,35	R\$ 71.767,50
4.	Relé Fotoeletronico	170	R\$ 37,95	R\$ 6.451,50
Investimento total				R\$ 186.343,80
Total de pontos				170

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os valores acrescidos serão pagos e diluídos nas parcelas a vencer, conforme item 9.1, da Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



Espumoso, 19 de março de 2021.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

QUARK ENGENHARIA EIRELI

Contratada

Testemunhas:
